



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Fl. 8 do Provimento n. 4

ANEXO IV

TERMO DE RETIRADA DE PROPAGANDA IRREGULAR

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e oito, às _____ h _____ min, em cumprimento ao despacho de fl. _____, exarado nos autos da Notícia de Propaganda Eleitoral Irregular n. _____ dirigi-me ao/neste município de _____, (acompanhado do servidor da [órgão público], Sr. _____) no local abaixo mencionado para retirada da propaganda com as seguintes características:

I – Da localização:

Tipo/descrição do bem atingido:

II – Do objeto:

Pichação..... ☐
Inscrição a tinta . ☐
Colagem..... ☐
Placa(s) ☐ quantidade ()
Faixa(s) ☐ quantidade ()
Cartaz(es)..... ☐ quantidade ()
Assemelhado(s). ☐ identificação:

--

III – Da identificação dos responsáveis:

Nome(s) e número do(s) candidato(s):

--

Partido Político ou Coligação:

--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Fl. 9 do Provimento n. 4

IV – Observações:

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (_____),
subscrevi. _____(SC), em _____ de _____